



DECRETO No:00901 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE FORMA PARCIAL E/OU TOTAL DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0011.2110		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>533</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>2.843,40</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>2.843,40</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>535</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>4.032,64</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>4.032,64</i>
02.07.03		FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0020		GESTÃO DO S.U.A.S		
08.243.0020.2011		MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>589</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>1.600,00</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>1.600,00</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.01		SERVIÇOS DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.361.0012.2044		MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>639</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>83.409,99</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>83.409,99</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>640</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>24.797,01</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>24.797,01</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>641</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>6.791,12</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.791,12</i>
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>642</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>512,50</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>512,50</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.365.0012.2050		MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL RP		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>666</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>31.033,31</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>31.033,31</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>667</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>14.496,72</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>14.496,72</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>668</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.802,28</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.802,28</i>
12.365.0012.2081		MANUT. ATIV. DAS CRECHES MUNICIPAIS RP		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00901 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	677	Contratação por Tempo Determinado	12.797,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.797,00
3.1.90.11.00	678	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	35.384,09
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	35.384,09
3.1.90.13.00	679	Obrigações Patronais	6.953,40
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.953,40
3.3.90.40.00	687	Serv. de TI e Comunicação - PJ	950,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	950,00
12.367		Educacao Especial	
12.367.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
12.367.0012.2083		MANUT. ATIV. DO ENSINO ESPECIAL RP	
3.1.90.04.00	700	Contratação por Tempo Determinado	5.926,75
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.926,75
3.1.90.94.00	704	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.911,11
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.911,11
02.08.02		SERVIÇOS ENSINO - RECURSOS VINCULADOS	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
12.122.0012.2087		MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO RV	
3.3.90.92.00	727	Despesas de Exercícios Anteriores	17.942,29
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	17.942,29
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
12.361.0012.2088		MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL RV	
3.3.90.92.00	749	Despesas de Exercícios Anteriores	84.217,88
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	84.217,88
12.364		Ensino Superior	
12.364.0013		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.364.0013.2049		MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENS. SUPERIOR RV	
3.1.90.94.00	767	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.177,77
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.177,77
3.3.90.14.00	768	Diárias - Pessoal Civil	5.707,30
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.707,30
12.367		Educacao Especial	
12.367.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
12.367.0012.2095		MANUT. ATIV. ENSINO ESPECIAL - RV	
3.3.90.30.00	814	Material de Consumo	2.247,38
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.247,38
02.08.03		FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
12.365.0012.2123		REM. DEMAIS PROF. EDUC. CRECHE FEB. 70%	
3.1.90.94.00	877	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.127,93
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	14.127,93
12.367		Educacao Especial	
12.367.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCÂNIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00901 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.367.0012.2096		REM. PROF. ENS. ESPECIAL FUNDEB 70%	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>892</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>5.692,22</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>5.692,22</i>
02.09		SEC. MUN. CULTURA, PATRIMÔNIO E TURISMO	
02.09.01		SEC. MUN. CULTURA, PATRIMÔNIO E TURISMO	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0015		DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	
13.122.0015.2022		MANUT. ATIV. SEC. MU. CULT. PATRIMÔNIO	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>901</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>924,00</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>924,00</i>
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>907</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>	<b>600,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>600,00</i>
02.09.04		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0015		DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	
13.392.0015.2077		MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>985</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>36.323,38</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>36.323,38</i>
02.10		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.10.01		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06		Seguranca Publica	
06.122		Administracao Geral	
06.122.0004		SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122.0004.2028		MAN. SUBSÍDIO SEC. M. SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>1003</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>879,07</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>879,07</i>
06.153		Defesa Terrestre	
06.153.0004		SEGURANÇA PÚBLICA	
06.153.0004.2061		MANUT. ATIV. SEC. M. SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>1018</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>693,00</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>693,00</i>
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>1028</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>25.005,48</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>25.005,48</i>
06.181		Policiamento	
06.181.0004		SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0004.0002		MANUT. CONV. C/ POLICIA MILITAR	
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>1042</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>1.534,15</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.534,15</i>
06.183		Informacao e Inteligencia	
06.183.0004		SEGURANÇA PÚBLICA	
06.183.0004.0003		MANUT. CONV. C/ POLICIA CIVIL	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>1050</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.256,70</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>1.256,70</i>
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>1058</b>	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>	<b>140,85</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>140,85</i>
02.10.02		DEFESA CIVIL MUNICIPAL	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCÂNIA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00901 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

06		Seguranca Publica		
06.182		Defesa Civil		
06.182.0004		SEGURANÇA PÚBLICA		
06.182.0004.2078		MANUT. ATIV. DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>1065</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>693,00</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>693,00</i>
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27		Desporto e Lazer		
27.122		Administracao Geral		
27.122.0016		INCENTIVO AO ESPORTE		
27.122.0016.2017		MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTE E LAZER		
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>1091</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.289,28</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.289,28</i>
27.122.0016.2039		MAN. SUBSÍDIO SEC. M. DE ESPORTE E LAZE		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>1095</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>879,07</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>879,07</i>
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.0016		INCENTIVO AO ESPORTE		
27.812.0016.2056		MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>1105</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.192,36</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>2.192,36</i>
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>1114</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>7.901,01</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.901,01</i>
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02		FUNDO MUN. SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.301.0017.2064		MANUT. ATIV. PROG. AG. COM. SAÚDE - PAC		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>1293</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>10.012,75</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>10.012,75</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$</b>	<b>463.678,19</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0006.1009		PAV. CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXO		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>299</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>10.279,11</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>10.279,11</i>
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00901 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

17.512.0007		SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0007.1015		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE PLUVIAL		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>306</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>24.120,06</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>24.120,06</i>
25		Energia		
25.752		Energia Eletrica		
25.752.0006		SERVIÇOS URBANOS		
25.752.0006.1014		EXTENSÃO E REFORMA DE REDE ELETRICA URB		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>310</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>15.462,98</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.462,98</i>
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.05.01		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.0055		M. ATIV. REC. RES. SÓLIDOS URB. CIMVALP		
<b>3.3.72.39.00</b>	<b>347</b>	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>		<b>7.901,01</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.901,01</i>
15.452.0006.2038		MANUT. ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>377</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>86.719,02</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>81.004,89</i>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>5.714,13</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>380</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>12.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.000,00</i>
25		Energia		
25.752		Energia Eletrica		
25.752.0006		SERVIÇOS URBANOS		
25.752.0006.0050		MAN. ATIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIMVALP		
<b>4.4.93.51.00</b>	<b>404</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>15.950,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.950,00</i>
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0014		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0014.0052		MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS - CIMVALPI		
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>422</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>5.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
02.06		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE		
02.06.01		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE		
20		Agricultura		
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.0008		CONTROLE AMBIENTAL		
20.608.0008.1038		CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>473</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>84.504,47</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>84.504,47</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.01		SERVIÇOS DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:00901 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.122.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.122.0012.1048		CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIP		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>620</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>1.289,28</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.289,28</i>
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.361.0012.1095		CONST. REF. AMP. CENTRO R. ED. INTEGRAL		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>638</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>140,85</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>140,85</i>
02.08.02		SERVIÇOS ENSINO - RECURSOS VINCULADOS		
12		Educacao		
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.306.0012.2045		MANUT. ATIV. DA MERENDA ESCOLAR RV		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>734</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>2.911,11</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.911,11</i>
02.08.03		FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.361.0012.2084		MAUT. ATIV. ENS. FUND. FUNDEB 30%		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>839</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>19.820,15</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>19.820,15</i>
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01		FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.122.0017.2059		MANUT. ATIV. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE RP		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>1133</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>15.096,72</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.096,72</i>
10.301		Atencao Basica		
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.301.0017.2070		MANUT. ATIV. DO SERVIÇO DE SAÚDE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>1144</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>6.791,12</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.791,12</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>1145</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>120.370,05</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>120.370,05</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>1146</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>25.309,51</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>25.309,51</i>
02.12.02		FUNDO MUN. SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.301.0017.2062		MANUT. ATIV. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA PSF		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>1281</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>10.012,75</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>10.012,75</i>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7

DECRETO No:00901 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 463.678,19

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 2 DE JANEIRO DE 2023

---

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO  
CPF: 788.460.056-00  
PREFEITO DE URUCANIA